



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26040001/2024/2024

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso III, alínea “f”, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (14.242.005/0001-35), objetivando a Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos, com o valor total julgado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 26/04/2024

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26040001/2024/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso III, alínea “f”, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (14.242.005/0001-35), referente a Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 26/04/2024.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26040001/2024/2024

Processo: 26040001/2024

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para a realização de capacitação na área de licitações e contratos públicos.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratado: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 14.242.005/0001-35, com o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso III, alínea “f”, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 26/04/2024.